

PORTARIA Nº 091/2022 - GP - Nomeação do(a) senhor(a) Natan de Oliveira Duarte

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2022 - GP

Nomeação do(a) senhor(a) Natan de Oliveira Duarte

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - NATAN DE OLIVEIRA DUARTE, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o Cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrario

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 16 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 008/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMPUTADORES, MULTIFUNCIONAIS, PROJETORES DIGITAIS, SMART TV'S, VENTILADORES, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das escolas sob sua responsabilidade, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes neste Termo de Referência**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua 438, nº 401, Morretes, Itapema/SC - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). ANDRÉ LUIS BOHRER, portador do CPF nº e RG nº 5922348 - SSP/RN, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$,00 (três mil, duzentos e oitenta reais). A empresa **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Prudente de Moraes, nº 2177, Barro Vermelho, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR, portador do CPF nº e RG nº 84428 - MTPS/RN, saiu vencedora no item 03, com valor unitário de R\$,00 (dois mil e novecentos reais). A empresa **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI (ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS), inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Gonzaga Pedro da Silva, nº 342F, Bosque do Piranhas, São Bento/PB, sendo representada pelo(a) Sr(a). MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS, portador(a) do CPF nº e RG nº 1717395 - SSP/RN, saiu vencedora no item 05, com valor unitário de R\$,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), no item 08 com valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). A empresa **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 131, São José, Campina Grande/PB - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRE, portador(a) do CPF nº e RG nº 3933142 - SSDS/PB, saiu vencedora no item 02 com valor unitário de R\$,00 (três mil, oitocentos e noventa reais) e no item 07 com valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). A empresa **REPREMING REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rod. ES-010, nº 4255, Jardim Limoeiro, Serra/ES - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, portador(a) do CPF nº e RG

nº MG 11454362 - SSP/MG, saiu vencedora no item 04 com valor unitário de R\$,00 (dois mil, seiscientos e vinte reais). O item 06 foi declarado fracassado. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 16 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 011/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS EM VEÍCULOS - CADEIRA INFANTIL E ASSENTO DE ELEVAÇÃO - PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedora a empresa: **J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Três Barras, nº 483, Vila Vilas Boas, Campo Grande/MS - CEP: , sendo representada pelo Sr. JEFFERSON BENITES CARDOSO, inscrito no CPF nº e RG nº 1050847 - SSP/MS, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$ 419,50 (quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e no item 02 com valor unitário de R\$ 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total global de R\$,00 (oitenta mil e novecentos reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 16 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 005/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº , E ,** na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas: **ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Vicente Januário de Carvalho, nº 85, Boa vista - Mossoró/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). KELLY CRISTINA CAETANO DE LUCENA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 72038 - MT/PB, saiu vencedora no item 06, com valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), no item 018, com valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), no item 052, com valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), no item 056, com valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). A empresa **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Dois, nº 25, Maranguape I, Paulista/PE - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). ALEXADNRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 736449547 -

MEX/PE, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), no item 02, com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), no item 03, com valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), no item 04, com valor unitário de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais), no item 07, com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), no item 08, com valor unitário de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), no item 011, com valor unitário de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), no item 012, com valor unitário de R\$,00 (um mil, cento e noventa e nove reais), no item 014, com valor unitário de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), no item 015, com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), no item 016, com valor unitário de R\$,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), no item 019, com valor unitário de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), no item 020, com valor unitário de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), no item 021, com valor unitário de R\$,00 (um mil, quinhentos e cinco reais), no item 023, com valor unitário de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), no item 025, com valor unitário de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), no item 026, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no item 027, com valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), no item 028, com valor unitário de R\$ 109,00 (cento e nove reais), no item 029, com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), no item 30, com valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), no item 031, com valor unitário de R\$ 669,00 (sessenta e nove reais), no item 032, com valor unitário de R\$,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais), no item 035, com valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), no item 038, com valor unitário de R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais), no item 041, com valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), no item 042, com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no item 043, com valor unitário de R\$,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais), no item 045, com valor unitário de R\$,00 (um mil e noventa reais), no item 046, com valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), no item 047, com valor unitário de R\$,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais), no item 048, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), no item 049, com valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), no item 053, com valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), no item 054, com valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), no item 055, com valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). A empresa **COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Aracati, nº 10, Cidade da Esperança, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). GUTEMBERG NICOLAU DE MELO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 051, com valor unitário de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais). A empresa **COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Tomas Antônio Gonzaga, nº 276, Liberdade, Parnamirim/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). IVANALDO SEVERINO MALHEIRO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 542425 - SSP/RN, saiu vencedora no item 039, com valor unitário de R\$,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais) e no item 040, com valor unitário de R\$,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais). A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Antônio Gravata, nº 136, Betânia - Belo Horizonte/MG - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº e RG nº , saiu vencedora no item 033, com valor unitário de R\$,00 (onze mil, duzentos e dezessete reais), no item 034, com valor unitário de R\$,00 (dois mil e noventa e cinco reais), no item 037, com valor unitário de R\$,00 (um mil, trezentos e vinte e oito reais), no item 059, com valor unitário de R\$,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). A empresa . **INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, Aracatuba/SP - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). MARCOS RIBEIRO JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/SP, saiu vencedora no item 09, com valor unitário de R\$,00 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais). A empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua França, nº 1950, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). ALINE GOMES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 29621564 -

SSP/RN, saiu vencedora no item 010, com valor unitário de R\$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), no item 050, com valor unitário de R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos), 057, com valor unitário de R\$,45 (seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). A empresa **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Tuiti, nº 772, Petrópolis, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 1792882 - SSP/RN, saiu vencedora no item 058, com valor unitário de R\$,65 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). A empresa **RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Dep. Tertuliano de Brito, nº 912, Centro, São Bento/PB, sendo representada pelo(a) Sr(a). RITA DE ANDRADE VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 2457344 - SSP/PB, saiu vencedora no item 017, com valor unitário de R\$,00 (um mil reais), no item 044, com valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais). A empresa **VITTAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Rodrigues Alves, nº 1193, Santo Antônio, Mossoró/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). EMANUELLE ROCHA PAIVA LEITE, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 05, com valor unitário de R\$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), no item 013, com valor unitário de R\$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), no item 022, com valor unitário de R\$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e no item 036, com valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 15 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 013/2022 - PML/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 013/2022 - PML/RN

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CAMISETAS E CARIMBOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE LAJES/RN**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13h59min do dia 28/03/2022. Data e horário do início da disputa: **14h00min do dia 28/03/2022**, através do Portal de Compras Públicas . Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas e através do site institucional .**

Lajes/RN, 15 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº.
014/2022 - PML/RN**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 014/2022 - PML/RN

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**,

objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT ESTUDANTIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13h59min do dia 28/03/2022. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 29/03/2022**, através do Portal de Compras Públicas . Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas e através do site institucional .**

Lajes/RN, 15 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

CONTRATO N° 002/2022 - ADESÃO À ARP N° 010/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

CONTRATO N° 002/2022 - ADESÃO À ARP N° 010/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021

CONTRATO N° 002/2022

ADESÃO À ARP N° 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, que entre si celebram de um lado a **Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes- APAMI**, cadastrada no CNPJ Nº , aqui representada neste ato pela Senhora Presidente, **Maria José de Paiva Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Alzira Soriano, nº 27 neste município, portadora do CPF nº , RG , denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ. , sediada na rua Tuiuti, 722, Petrópolis, Natal-RN, CEP. , representada pela Senhora, Maria da Conceição Moura Nascimento, brasileira, inscrita no CPF nº , RG SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Apodi, nº 492, Apto. 702 - Bairro: Tirol - NATAL/RN. Daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais de Consumo, para suprir a demanda da rede de saúde desta entidade no município de Lajes/Rn.

Cláusula 2ª - DA ADESÃO

2.1. O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº , Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 006/2019.

Cláusula 3ª - DOS DEVERES E DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

. Entregar os produtos, pelo qual foi contratada e em estrita observância das especificações de sua proposta;

. Garantir, durante a duração do contrato, o cumprimento a todas as normas estabelecidas no mesmo.

Cláusula 4ª - DO VALOR DA AQUISIÇÃO

4.1. O valor global do contrato será de R\$,05 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Cinco Centavos), a ser pago de acordo com a quantidade específica de itens entregues, mediante ordem de compra e Nota Fiscal

Cláusula 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Pelo fornecimento de que trata o termo de dispensa das seguintes dotações:

Órgão: 01 - Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Lajes,

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Apami

Elemento de Despesa: - Material de Consumo.

Cláusula 6ª - O presente CONTRATO tem sua validade 09 (nove) meses.

6.1. A vigência deste instrumento é de 08 (oito) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro do ano de 2022.

Cláusula 7ª - O Presente Contrato poderá ser reincidido por qualquer uma das partes quando achar conveniente, independente a interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba

a **CONTRATADA** qualquer indenização.

Cláusula 8ª - Para dirimir qualquer dúvida ou questionamento sobre o respectivo contrato as partes elegem o foro da Comarca de Lajes/RN.

E, por estarem justo e **CONTRATADOS**, mandaram digitar o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Lajes - RN, 15 de Março de 2022.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da APAMI

CPF:

Contratante

Nacional Comércio e Representação EIRELI

CNPJ.

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO

CPF:

Contratada

PORTARIA Nº 088/2022 - GP - Nomeação do(a) senhor(a) Jefferson Lucas da Costa

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2022 - GP

Nomeação do(a) senhor(a) Jefferson Lucas da Costa Pereira

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - Jefferson Lucas da Costa Pereira, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o Cargo efetivo de **TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**, 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrario

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2022 - GP - Nomeação do(a) senhor(a) Luiza Hilda da Silva

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2022 - GP

Nomeação do(a) senhor(a) Luiza Hilda da Silva

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - LUIZA HILDA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº , para ocupar o Cargo efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL (PCD)**, 30 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrario

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2022 - GP - Nomeação do(a) senhor(a) Vinicius Sátiro de Azevedo Dantas

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2022 - GP

Nomeação do(a) senhor(a) Vinicius Sátiro de Azevedo Dantas

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - VINICIUS SÁTIRO DE AZEVEDO DANTAS, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o Cargo efetivo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrario

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

